



MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
DIRETORIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO Nº024/2026
PROJETO DE LEI Nº027/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 469.260,21 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e vinte e um centavos)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, destinam-se exclusivamente para cobertura do **Termo de Convênio Nº 301/2025/PGE-DERADM - Recuperação de Estradas Vicinais**, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 22 de Maio de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
DIRETORIA LEGISLATIVA
ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 027/2026

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	26.782.0003.2025.0003 - CONV. 301/2025/PGE-DERADM - REC. ESTRADAS VICINAIS	
FICHA:	733	
	4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 460.000,00
Fonte de Recurso:	2014.1.701.3210 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado decorrentes de emenda parlamentar individual (Exercício Corrente)	
FICHA:	734	
	4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.260,21
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos não vinculados de impostos (Exercício Anteriores)	

Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro (+): **R\$ 469.260,21**

Itapuã do Oeste/RO, 22 de Maio de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	24	22/05/2026

ID: 519174	Processo	Documento
CRC: 9230FB47		
Processo: 0-0/0		
Usuário: SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO		
Criação: 22/05/2026 09:31:07	Finalização: 22/05/2026 09:35:38	

MD5: **768EACF433235813F0EA763F7ED34F61**
SHA256: **26A97A624242D0A5365160D8BC891FA79DDC4D2411052F086D668EC0F9456E31**

Súmula/Objeto:

ncaminhem-se ao Poder Executivo Municipal os Autógrafos de Lei nº 024/2026 e nº 025/2026, referentes aos Projetos de Lei nº 027/2026 e nº 028/2026, aprovados por esta Casa Legislativa, para as providências cabíveis quanto à sanção, promulgação e publicação.

Itapuã do Oeste/RO, 22 de maio de 2026.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	ITAPUA DO OESTE	RO	22/05/2026 09:34:44
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	22/05/2026 09:34:16
-----------	---------------------

CIENTES

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	22/05/2026 10:15:05
JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	22/05/2026 14:48:26

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO	DIRETOR LEGISLATIVO	22/05/2026 09:35:51
--------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	22/05/2026 10:01:53
------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 519174 e o CRC 9230FB47.